



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 300, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o referendo da Resolução CONSU/IFAC Nº 296, de 03 de julho de 2026, que aprova a regulamentação da avaliação e concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026, que aprova a regulamentação da avaliação e concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 24/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429464** e o código CRC **0BF7AF7B**.